



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 30, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Constitui Comissão para proceder seleção do Programa de Auxiliar de Aprendizagem para áreas / disciplinas do Ensino Médio, da Política de Assistência Estudantil do Colégio Técnico de Bom Jesus.

O **DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- A Resolução Nº 548/2023 – CEPEX, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí (PAE – Tec),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos servidores: **Fernando Gomes de Andrade, Siape 3025936, Egnilson Miranda de Moura, Siape 1199941, José Mailson Ramos Feitosa, Siape 1257893 e Vanessa Martins, Siape 2141503**, para, sob a presidência do primeiro, proceder a seleção do Programa de Auxiliar de Aprendizagem, da Política de Assistência Estudantil desenvolvida no Colégio Técnico de Bom Jesus para o ano letivo de 2024;

Art. 2º Estabelecer a data limite de 03 de julho de 2024 para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Art. 18º, inciso IV, do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, da Presidência da República, considerando o caráter de urgência, dado o prazo para seu cumprimento.

Bom Jesus-PI, 17 de junho de 2024.

Fernando Gomes de Andrade
FERNANDO GOMES DE ANDRADE

Diretor em exercício do Colégio Técnico de Bom Jesus